

LEI Nº 1. 147

**"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
MURIAEENSE AO SENADOR ITAMAR AUGUSTO COUTIERO
FRANCO".**

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária Muriaeense a Itamar augusto Coutiero Franco.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1986

Álvaro Cerqueira-Vereador.